

1391/2022	ALTO PARANA	4º	125.190,00	93.666,83	31.523,17	03/07/2026
695/2025	SÃO PEDRO DO PARANÁ	1º	124.596,92	113.335,00	11.261,92	06/07/2026

90117/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

Protocolo nº 25.810.595-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC SOCORRO AOS NECESSITADOS.

Do Objeto:...Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2023 pelo prazo de 12 (doze), a partir de 11/07/2026 até 11/07/2027.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Do Valor e da Classificação de Recursos: Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração ou proporcional ao número de meses de vigência.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 6167.6167.08.244.29.8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Natureza da Despesa 3350.4100 - Contribuições, Subelemento 4102 - Contribuições a Entidades, Fonte de Recursos nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/Fonte Detalhada 000102 e 501 - Outros Recursos Não Vinculados, Fonte Detalhada 00257.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

Autorizado em: 26/06/2026

Assinado em: 06/07/2026

Curitiba, 07 de julho de 2026

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família (em exercício)

90023/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 287/2025

Protocolo nº 26.044.566-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ.

Do Objeto:...Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho ampliando o escopo de execução, mediante a utilização do saldo de economicidade e de rendimentos de aplicação financeira do Termo de Fomento nº 287/2025.

Da Alteração do Plano de Trabalho: Fica alterado o Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações, para contemplar a aplicação de rendimentos financeiros e saldo de economicidade, conforme justificativa técnica contida no mov. 28, do protocolo nº 26.044.566-9, devidamente aprovada pela autoridade competente.

Da Alteração do Valor Total do Termo de Fomento: O valor total do Termo de Fomento/Termo de Colaboração, anteriormente fixado em R\$ 49.840,40 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), passa a ser de R\$ 50.594,00 (cinquenta mil e quinhentos e noventa e quatro reais), conforme justificativa técnica do setor competente, a fim de contemplar o acréscimo que decorre da utilização do saldo de economicidade, no valor de R\$ 3.200,10 (três mil duzentos reais e dez centavos), e de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 753,60 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento 287/2025.

Autorizado em: 03/07/2026

Assinado em: 07/07/2026

Curitiba, 07 de junho de 2026

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família (em exercício)

90048/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF - CONTRATO N.º 5338/2026 - PROTOCOLO Nº 25.160.817-2 Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e Centro Terapeutico Reviver. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço continuado de acolhimento residencial, de caráter transitório, com adesão e permanência exclusivamente voluntária das pessoas encaminhadas à instituição, conforme fluxo previsto no edital de credenciamento nº 002/2025- SEDEF. **Valor total do contrato:** R\$ 166.089,60 (cento e

sessenta e seis mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:** 06100.6102.08.244.29.7010 - Projetos Estratégicos Integrados e 06100.6102.08.122.29.8232 - Gestão Administrativa - SEDEF, Natureza de Despesa 3390.3900 - OST - Pessoa Jurídica, Subelemento 3905 - Serviços Técnicos Profissionais, Fonte de Recurso 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte de Recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e Fonte de Recurso 501 - Outros Recursos Não Vinculados. **Vigência:** 23/06/2026 à 22/06/2027. **Autorizo:** 08/05/2026, Curitiba, 07 de Julho de 2026. Luiza Simonelli Secretária em exercício - **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.**

90295/2026

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 12168, do dia 07/07/2026, Página 10 Protocolo 89633/2026

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 632/2026

ONDE SE LÊ:...

26.022.074-8	APAE DE CASTRO	632/26	79.925,00	0,00	06/07/26
--------------	----------------	--------	-----------	------	----------

LEIA-SE:...

26.022.074-8	APAE DE CASTRO	632/26	24 meses	79.925,00	0,00	06/07/26
--------------	----------------	--------	----------	-----------	------	----------

Curitiba, 07 de julho de 2026

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, em exercício.

90243/2026

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 2553/2023

Protocolo nº 25.673.877-5

OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente ao percentual de 3,81%, resultando em um acréscimo de R\$ 12.463,46 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) ao valor do contrato.

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Empresa ERS Comércio e Serviços Ltda

Assinatura:29/06/2026

90014/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2026

PROTOCOLO: 26.176.838-0

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para a realização da Campanha de Vacinação Vet-Móvel Paraná, visando o Atendimento Clínico e Preventivo de cães e gatos, mediante utilização de Unidades Móveis Itinerantes no MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PARTES: SUPERINTENDENCIA GERAL DE PROTEÇÃO ANIMAL, VINCULADA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST e o MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Vigência: A vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será de 12 (doze) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE e no sítio eletrônico oficial da SGPA/SEDEST, conforme disciplinado no art. 686 do Decreto nº 10.086/2022.

Data da Assinatura: 03/07/2026.

90030/2026